

PORTARIA Nº 42.203/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 432 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada da servidora FLAVIA DE MELLO WOLFF (Portaria nº 42.198/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JESSE HENRIQUE TRUPPEL	9871	17/02/16	SMSA
SMSA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO DONATO KAMPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE